



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema

DECRETO Nº 285 DE 15 DE JULHO DE 2003

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Saquarema e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DE SAQUAREMA, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a convocação da 1ª Conferência Nacional das Cidades pelo Decreto nº 22, de 22 de maio de 2003, da Presidência da Republica;

Considerando a relevância do tema proposto pelo Governo Federal que tem como meta uma política democrática e Integrada para as Cidades, sob o lema "Cidade para Todos" ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Saquarema, a se realizar no dia 16 de agosto de 2003, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Saquarema desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades", segundo orientação do Governo Federal.


Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Saquarema será presidida pelo Chefe do Poder Executivo, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º. Terão participação da 1ª Conferência Municipal de Saquarema os órgãos governamentais, bem como as entidades representativas da sociedade civil organizada, que participarão do processo democrático de escolha dos delegados as Conferências Estadual e Nacional.

Art. 5º. As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Saquarema correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de julho de 2003.


JURANDIR DA SILVA MELLO
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

PUBLICADO

04 / 08 / 03

2057 pag. 11
Jornal da Região